



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 008
DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

**"DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE SECRETÁRIA DA
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICIPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

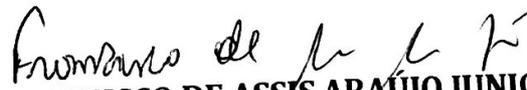
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **SAMARA REIS ARAUJO**, portador do RG de nº **3.467.341-5**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **054.238.445-09**, para ocupar o cargo de **Secretária da Controladoria Geral do Município**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal